



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO 239/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI-MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Renato Carvalho Fernandes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamento gratuito pelo Município de Araguari para pessoas portadoras da Síndrome de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, Sala das Sessões, em 24 de Janeiro de 2023.

DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE – “Dêda Lima”
Vereadora proponente

APROVADO P/ 12 VOTOS
REPROVADO P/ _ VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala de Sessões 24/01/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

ANTEPROJETO DE LEI N. ____ / 2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamento gratuito pelo Município de Araguari para pessoas portadoras da Síndrome de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º: Fica assegurado a todos os portadores da Síndrome de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) o direito à medicação bem como o acompanhamento neuropsiquiátrico no âmbito do Município de Araguari.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo encarregado de promover campanhas de conscientização sobre a Síndrome de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e assegurar o atendimento adequado aos seus portadores.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de Janeiro de 2023.

Denise Cristina Lima de Andrade
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

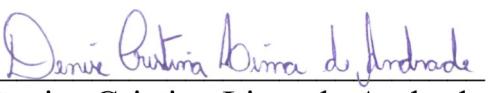
A Síndrome de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) atinge parcela considerável da população, inclusive, crianças e adolescentes. Os medicamentos indicados para o seu tratamento têm como princípio ativo um estimulante do sistema nervoso central (Cloridrato de Metilfenidato) são oferecidos em forma de comprimidos (Ritalina ou CONCERTA), com preço bastante elevado.

Por esta razão, muitos municípios brasileiros estão assumindo o fornecimento da medicação visando contemplar os portadores do TDAH, especialmente aqueles que mais precisam.

Diante da relevância do tema, conto com os nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES


Denise Cristina Lima de Andrade